



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### AUTÓGRAFO Nº 78 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**APROVA**, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 86/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Antonio Carlos Ribeiro e Nilson Araújo), que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.972 de 23 de março de 1992”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.972, de 23 de março de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - O Complexo Regional de Saúde localizado na Rua Portugal, nº 522, no bairro Jardim Europa, passa a denominar-se ‘COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE DR. SIMÃO GANDELMAN’”. (NR)*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.237 de 23 de julho de 2021.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X4B1J35W70JU547>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8X4B-1J35-W70J-U547**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 8X4B-1J35-W70J-U547